



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2016**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

26/09/2016

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2016, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 26 de Setembro de 2016 às 18:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

| RECEITAS | REALIZADO |
|--|----------------------|
| Receita Corrente | 56.505.909,49 |
| (-) Rendimento de Aplicações Financeiras | 7.585.617,53 |
| (-) Dedução Para Formação do FUNDEB | 4.482.450,92 |
| (-) Outras Deduções de Receita Corrente | 769.778,09 |
| 1 - (=) Receitas Fiscais Correntes | 43.668.062,95 |
| Receitas de Capital | 1.195.420,41 |
| (-) Operações de Credito | 0,00 |
| (-) Amortização de Empréstimos | 1.460,00 |
| (-) Alienação de Ativos | 143.510,72 |
| 2 – (=) Receitas Fiscais de Capital | 1.050.449,69 |
| 3 – Receitas Fiscais Liquidas | 44.718.512,64 |
| DESPESAS | |
| Despesas Correntes | 39.458.110,30 |
| (-) Juros e Encargos da Divida | 282.271,84 |
| 4 (=) Despesas Fiscais Correntes | 39.175.838,46 |
| Despesas de Capital | 4.340.756,73 |
| (-) Amortização da Divida | 704.440,44 |
| 5 (=) Despesa Fiscal de Capital | 3.636.316,29 |
| 6 Despesas Fiscais Liquidas | 42.812.154,75 |
| 7 Resultado Primário (3 – 6) | 1.906.357,89 |
| 8 Resultado Nominal (7 + Apl.Fin.) | 9.491.975,42 |

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 no montante de R\$ 81.556.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A receita efetivada no exercício de 2016 foi de R\$ 54.747.757,95 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 377.091,31 a maior do previsto para o exercício de 2016, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação | Previsão | Realizada | % | %TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| 1 – Receitas Correntes | | | | |
| Receita Tributária | 12.279.580,00 | 9.367.399,87 | 18,28 | |
| Receita de Contribuições | 3.257.311,00 | 1.424.880,85 | 2,78 | |
| Receita Patrimonial | 6.152.300,00 | 7.599.179,68 | 14,83 | |
| Receita Agropecuária | 6.702,29 | 6.020,00 | 0,01 | |
| Receita de Serviços | 22.990,00 | 28.014,64 | 0,05 | |
| Transferências Correntes | 58.181.066,00 | 37.476.415,54 | 73,12 | |
| Outras Rec. Correntes | 1.150.483,00 | 603.998,91 | 1,18 | |
| | | | | |
| Deduções de Receita | -7.415.600,00 | -5.252.229,01 | -10,25 | |
| | | | | |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | 81.050.432,29 | 51.253.680,48 | 100,00 | 93,62 |
| | | | | |
| Receita Intra-orçamentária | 4.217.937,00 | 2.298.657,06 | 100,00 | |
| | | | | |
| 2- Receitas de Capital | | | | |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens | 1.506.500,00 | 143.510,72 | 12,01 | |
| Amortização de Empréstimos | 42.350,00 | 1.460,00 | 0,12 | |
| Transferências de Capital | 2.154.380,71 | 1.033.917,45 | 86,49 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 16.532,24 | 1,38 | |
| | | | | |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | 3.703.230,71 | 1.195.420,41 | 100,00 | 6,38 |
| | | | | |
| TOTAL DA RECEITA | 81.556.000,00 | 54.747.757,95 | | 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2016 em R\$ 81.556.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou no exercício R\$ 86.518.580,62

O total da despesa Liquidada até o segundo quadrimestre do exercício de 2016 foi de R\$ 43.798.867,03 que é **inferior** em R\$ 10.948.890,92 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação | Despesa Autor. | Liquidada | % | %TOTAL |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 36.408.632,78 | 22.274.196,57 | 56,45 | |
| Juros e Encargos da Dívida | 471.000,00 | 282.271,84 | 0,72 | |
| Outras Despesas Correntes | 31.892.456,25 | 16.901.641,89 | 42,83 | |
| TOTAL DESP. CORRENTE | 68.772.089,03 | 39.458.110,30 | 100,00 | 90,09% |
| Investimentos | 8.357.991,59 | 3.575.251,19 | 82,36 | |
| Inversões Financeiras | 66.500,00 | 61.065,10 | 1,41 | |
| Amortização da Dívida | 1.072.000,00 | 704.440,44 | 16,23 | |
| TOTAL DESP.CAPITAL | 9.496.491,59 | 4.340.756,73 | 100,00 | 9,91% |
| Reserva de Contingência | 216.000,00 | 0,00 | | |
| Reserva do RPPS | 8.034.000,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | 86.518.580,62 | 43.798.867,03 | | 100,00% |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,99% para o Executivo e de 1,73 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 61.350.425,20.

QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31/08/2016 | | | 61.350.425,20 | |
|--|----------------------|---------------|---------------|--------------|
| PODER | Despesa de Pessoal | % 31-08-2016 | % 31-12-2015 | Limite Legal |
| | | | | |
| Despesas com pessoal do Executivo | 26.989.701,69 | 43,99% | 42,31% | 54% |
| Despesas com pessoal do Legislativo | 1.061.352,70 | 1,73% | 1,75% | 6% |
| Total das despesas com pessoal | 28.051.054,39 | 45,72% | 44,06% | 60% |

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 7.356.415,80 que corresponde a 23,35% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2016, o Município ainda não atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 4.765.314,35, que corresponde 61,86% dos recursos recebidos.

QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências | | 7.878.446,82 |
| Despesa com Manutenção do Ensino | | Percentual Aplicado |
| Despesas Com Recursos do MDE | 3.344.060,75 | |
| Despesas com Recursos do FUNDEB | 7.250.578,00 | |
| (-) Despesas com Plus do FUNDEB | 3.170.488,11 | |
| (-) Despesas com rendimento MDE + FUNDEB | 67.734,85 | |
| Total da Aplicação conforme Artigo 212CF | 7.356.415,79 | 23.35% |
| Artigo 7º Lei 9.424/96 | | |
| Transferência do FUNDEB e Rendimentos | 7.703.637,58 | |
| Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação | 4.765.314,35 | 61,86% |

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 5.564.493,59 o que corresponde a 17,66% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.

QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde | | 4.724.679,62 |
| | | |
| | | |
| Despesa com Ações e Serviços de Saúde | | Percentual Aplicado |
| Despesas Liquidadas com Ações de Saúde | 5.578.615,69 | |
| | | |
| (-) Despesas Liquidadas com rendimento Aplicações Financeira | 14.122,10 | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública | 5.564.493,59 | 17,66% |

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 2.649.436,94 demonstrando um **decrécimo** de 20,31% em relação ao saldo do ano anterior. Em decorrência desse **decrécimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 4,32%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 31-08-2016 | | | 61.350.425,20 | |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO ALTERIOR | SALDO ATUAL | % VAR NO PERIODO | % R.C.L |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | 31-12-2015 | 31-08-2016 | | |
| Dívida Contratual | 3.324.538,59 | 2.649.436,94 | -20,31% | 4,32% |

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- o Município ainda não aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- O Município atendeu o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 26 de Setembro de 2016.

Nelci da Silva

Secretario Municipal da Fazenda